



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 86, de 06 de novembro de 2023-UNILAB

Altera a Portaria Nº IH nº 100, de 12 de novembro de 2021-UNILAB, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Antropologia do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 289, de 22 de agosto de 2022, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados (as), sob a presidência da primeira, para integrar o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Antropologia do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

- I. Profa. Dr. Bruno Goulart Machado Silva (coordenador do curso);
- II. Prof. Dr. Lailson Ferreira da Silva;
- III. Prof. Dr. Rafael Antunes Almeida;
- IV. Profa. Dra. Joalice Santos Conceição;
- V. Profa. Dra. Jacqueline Britto Pólvora;
- VI. Profª. Drª. Carla Susana Abrantes;
- VII. Profa. Dra. Vera Regina Rodrigues da Silva.

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria Nº IH nº 100, de 12 de novembro de 2021-UNILAB.

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIO CARNEIRO ARAÚJO, VICE-DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 06/11/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0802294** e o código CRC **679E8AFA**.

Referência: Processo nº 23282.013862/2023-83

SEI nº 0802294